

PORTEARIA N.º 4.683, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora Leilane Cristina de Faria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Leilane Cristina de Faria, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 5/1/2021 a 4/1/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral